



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 2/2023 - PRES/ASESP/ASCOM

COMITÊ GESTOR DE CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES PUBLICADAS NA INTERNET (CGCIPI)	
1. Data da reunião	14 de abril de 2023
2. Pauta	Conferência dos links informados pelas unidades.
3. Resultados e Decisões	Foram definidas atividades para as unidades retificarem informações, documentos e links.
4. Observações	<p>1. (Item 2) - a ASPLAN precisa avaliar se consta no relatório de gestão os resultados dos objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e metas que constam no plano estratégico institucional. O titular da unidade elaborará um documento com o resultado dos indicadores. Prazo final: 20 de abril.</p> <p>2. (Item 4) - a SGP apresentará o organograma ajustado. Todavia, é responsabilidade de cada unidade/comissão/comitê conferir se a nomenclatura ou local no organograma estão corretos. Deverá ser criado no organograma abaixo da "CRE" "zonas eleitorais 1º Grau". A ASSESSUA deverá prestar informações sobre o Núcleo Socioambiental e verificar no SEI se foi publicado o anexo da resolução que trata sobre o tema. Tem que incluir o "Comitê Gestor de Proteção de Dados" e retirar o "Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica" que está em duplicidade. Devendo a nomenclatura correta deste núcleo ser informada à SGP.</p> <p>3. (Item 5) - a SJGI deverá verificar se todas as normas alteradoras estão refletidas nas originais. A verificação deverá ser feita nos documentos de 2020, 2021, 2022 e 2023.</p> <p>4. (Item 6) - a ASPLAN criará página com lista de todos os programas e projetos. As informações deverão ser enviadas pelas responsáveis pelos projetos ou comissões: eleitor em perspectiva (Lia); eleitor do futuro (Eliane); segurança das eleições (Lia); comissão gestora de política de gênero (Áurea); sustentabilidade e acessibilidade (Solange).</p> <p>5. (Item 9) - a CRE apresentará informações sobre eleições e complementarará com documentos já apresentados anteriormente à ORE, mas agora serão encaminhados em arquivo em RTF.</p> <p>6. (Item 14) - os presidentes das comissões deverão enviar pautas e atas à ASPLAN.</p> <p>7. (Item 15) - a ORE deverá corrigir o link.</p> <p>8. (Item 17) - deverá ser atualizada a carta de serviços. A disponível no site é de 2013. As unidades deverão enviar os arquivos atualizados à ORE até o dia 19. A ORE deverá compilar os dados e juntas os autos a versão atualizada até o dia 20.</p> <p>9. (Item 19) - a ORE deverá colocar um texto informando que é responsável pelo SIC. É necessário atualizar a página do balcão virtual com o atendimento do <i>chatbot</i>.</p> <p>10. (Item 20) - a ORE deverá complementar o texto da página da SIC e informar todos os meios eletrônicos disponíveis.</p> <p>11. (Item 21) - a ORE deverá alterar o link para não iniciar direto no formulário, pois segundo o glossário deve informar o caminho percorrido no sítio eletrônico para localizar o link indicado na resposta.</p> <p>12. (Item 29) - a STIC deverá confirmar se tem como os usuários filtrarem os dados.</p> <p>14. (Item 30) - todas as unidades publicadoras deverão verificar o formato dos documentos.</p> <p>15. (Item 38) - a SAOFC deverá verificar se a publicação está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para atender ao quesito, pode observar a publicação do CNJ que foi disponibilizado no glossário.</p> <p>16. (Itens 39, 40, 45, 47, 48 e 49) - a SAOFC deverá disponibilizar também os anos anteriores como está em licitações, pois atualmente o link contempla apenas o ano de 2023.</p> <p>17. (Item 63) - a STIC informou o link e deverá disponibilizar um link para cada ano.</p> <p>18. (Item 64) - a SGP deverá criar outra coluna indicando o ano.</p> <p>19. (Item 67) - a SGP deverá editar para colocar o link direto para o ano atual, bem como retirar os anos que não têm informação se tiver possibilidade de ser feito isso pelo TSE.</p> <p>20. (Item 68) - a SGP deverá inverter a cronologia iniciando do ano mais recente para o mais antigo, retirar a palavra "aéreas" e criar no link de diárias uma linha de consulta para cada ano.</p> <p>21. (Item 77) - a ASSESSUA deverá alterar o plano de logística sustentável para acrescentar o ano de 2026 e atender a exigência prevista no glossário.</p> <p>22. (Item 78) - a ASSESSUA deverá criar planos de ação referente ao trabalho realizado em 2022, conforme os requisitos do art. 9º da Resolução CNJ n. 400/2021.</p> <p>23. (Item 80) - a ASSESSUA deverá criar um link direto para cada item que atualmente está em três abas (sustentabilidade, comissão gestora do PLS e ecoliga), como é feito pela ouvidoria.</p>

	<p>24. (Itens 81, 82 e 83) - a ASCOM está produzindo 2 vídeos com os recursos de acessibilidade. Todavia, foi registrado que não é responsabilidade da comunicação conseguir intérprete de libras. A equipe da unidade não tem conhecimento sobre audiodescrição, mas a SGP está providenciando a contratação de curso. A produção dos vídeos é feita pela ASCOM, mas não somos a unidade para avaliar tecnicamente se atende a todos os recursos de acessibilidade.</p> <p>25. (Item 84) - a STIC afirmou que vai informar o link que na reunião anterior havia sido definido que seria informado pela ASSESSUA.</p> <p>Todos os servidores que estiveram presentes na reunião deverão assinar a ata.</p> <p>Os gestores e titulares das unidades deverão demandar os responsáveis por prestar informações.</p> <p>A ORE apresentou informação com ajustes no evento 0999988.</p>
5. Cronograma de atividades	<p>19 de abril - data final para as unidades enviarem à ORE os textos atualizados da carta de serviço.</p> <p>20 de abril - data final para as unidades apresentarem as demais alterações.</p> <p>24 de abril - data da reunião para conferência dos links e para responder se os itens atendem as exigências que constam no glossário.</p>
6. Próxima reunião	24 de abril
7. Participantes	<p>Carla Cristina Lacerda Pereira;</p> <p>Daniel Vitor de Laia Ferreira;</p> <p>Danilo Adriano Fontinelle Afonso;</p> <p>Edilson Santos da Costa;</p> <p>Eduardo Ramos Espicalsky;</p> <p>Ermeson de Oliveira Laurindo;</p> <p>Fábia Maria dos Santos Silva;</p> <p>Fábio Zanco de Oliveira Ferraz;</p> <p>Frank Cesar Busatto;</p> <p>Italo Jorge do Nascimento Pessoa;</p> <p>Jaidê Rabelo Bento;</p> <p>Julia Cristina Santos Figueiredo Monte;</p> <p>Juliana Hernandez de Figueiredo;</p> <p>Lia Maria de Araújo Lopes;</p> <p>Ranieri Mota de Lima;</p> <p>Rejane Assis Lima de Fonseca;</p> <p>Rudma Rosa Oliveira Costa;</p> <p>Solange Mendes Garcia;</p> <p>Tiago Esteves Badocha;</p> <p>Vinícius Brito dos Santos.</p>
8. Redação da ata	Juliana Hernandez de Figueiredo



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA HERNANDEZ DE FIGUEIREDO, Presidente do Comitê**, em 15/04/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a)**, em 17/04/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Cristina Santos Figueiredo Monte, Técnico Judiciário**, em 17/04/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SANTOS DA COSTA, Assessor(a) Chefe**, em 17/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ESTEVES BADOCHA, Coordenador(a)**, em 17/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Brito dos Santos, Assessor(a)**, em 17/04/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO, Assessor(a) Chefe**, em 17/04/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 17/04/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ZANCO DE OLIVEIRA FERRAZ, Secretário(a)**, em 17/04/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 17/04/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA LACERDA PEREIRA, Técnico Judiciário**, em 17/04/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE ASSIS LIMA DA FONSECA, Coordenador(a)**, em 17/04/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 17/04/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANK BUSATTO, Técnico Judiciário**, em 17/04/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERI MOTA DE LIMA, Técnico Judiciário**, em 17/04/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO JORGE DO NASCIMENTO PESSOA, Assessor(a)**, em 17/04/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VITOR DE LAIA FERREIRA, Colaborador**, em 17/04/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAMOS ESPICALSKY, Assessor(a)**, em 17/04/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ADRIANO FONTINELLE AFONSO, Assessor(a)**, em 17/04/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON DE OLIVEIRA LAURINDO, Chefe de Seção**, em 19/04/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0999747** e o código CRC **639C45BD**.

